

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9426/2020

Ementa

Denomina "Rua MARIO FAGUNDES" a Rua 5 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 26/05/2020 05/06/2020 IOM N.º 4748

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13045/2019 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 4.917/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.426, DE 26 DE MAIO DE 2020

(Cristiano Lopes)

Denomina "Rua MARIO FAGUNDES" a Rua 5 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua MARIO FAGUNDES" a Rua 5 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na da a de sua publicação.

WZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

